

### Convocatória n. 05/2018

#### Seleção Simplificada para Aluno Especial em disciplina do Programa - Semestre 2019-1

O PPGDP-UFG, nos termos da deliberação adotada pela Coordenadoria Colegiada do Curso (CPG), torna público a seleção simplificada de vagas para interessados a cursar, como disciplina isolada, na condição de aluno especial, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG, as seguintes disciplinas:

<b>Disciplinas:</b>	<b>Dia e Horário de aula</b>	<b>Vagas:</b>
Políticas Penais e Prisionais: avaliação de modelos e práticas	Quinta-feira 14 às 18h	1
Tópicos Especiais em Regulação, Controle e Efetividade das Políticas Públicas: Políticas Públicas em prol dos consumidores (hiper)vulneráveis	Quinta-feira 14 às 18h	1
Patologias corruptivas e políticas públicas de combate	Quinta-feira 18h30 às 22h30	1
Direito financeiro e orçamento das políticas públicas: decisões financeiras, controle e responsividade	Sexta-feira 08 às 12h	1
Políticas Públicas: estrutura, regulação e gestão no Estado democrático	Sexta-feira 09 às 13h	1
Total:		5

Das cinco vagas para cursar disciplina como aluno especial, três serão destinadas à categoria profissional relativa ao parceiro institucional para o autofinanciamento do Programa no quadriênio (servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, sendo elas: “Tópicos Especiais em Regulação, Controle e Efetividade das Políticas Públicas: Políticas Públicas em prol dos consumidores (hiper)vulneráveis”, “Direito financeiro e orçamento das políticas públicas: decisões financeiras, controle e responsividade” e “Políticas Públicas: estrutura, regulação e gestão no Estado democrático”).

Dentre as duas vagas disponíveis para concorrência ampla (referente as disciplinas “Políticas Penais e Prisionais: avaliação de modelos e práticas” e “Patologias corruptivas e políticas públicas de combate”), é requisito para participação a condição de haver sido aprovado na primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Discente Turma 2019 (Edital 01/2018), ou seja, de ser candidato listado na convocatória para a realização da terceira etapa (exame de conhecimentos específicos) daquele Processo Seletivo; Será critério de classificação dos interessados para fins da presente seleção de aluno especial, nestas duas vagas, a média simples das notas da primeira e terceira etapas do processo seletivo 2019. Também poderão concorrer, às vagas abertas, de aluno especial servidores da Faculdade de Direito da UFG, que terão prioridade na seleção.

Dentre as vagas destinadas ao parceiro institucional (três), os interessados serão selecionados pelo(s) docente(s) da respectiva disciplina, a partir da análise do Currículo Lattes.

Os interessados deverão encaminhar, **entre os dias 10 e 20 de janeiro de 2019**, email ao Programa ([ppgdp.ufg@gmail.com](mailto:ppgdp.ufg@gmail.com)) consignando, no campo assunto, a seguinte expressão: a) “ALUNO ESPECIAL – POLÍTICAS PENAIIS”, para a disciplina Políticas Penais e Prisionais: avaliação de



Universidade Federal de Goiás  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito  
e Políticas Públicas



modelos e práticas; *b)* “ALUNO ESPECIAL – TÓPICOS ESPECIAIS”, para a disciplina Tópicos Especiais em Regulação, Controle e Efetividade das Políticas Públicas: Políticas Públicas em prol dos consumidores (hiper)vulneráveis; *c)* “ALUNO ESPECIAL – PATOLOGIAS” para interessados na disciplina Patologias corruptivas e políticas públicas de combate; *d)* “ALUNO ESPECIAL – DIREITO FINANCEIRO” para interessados na disciplina Direito financeiro e orçamento das políticas públicas: decisões financeiras, controle e responsividade; *e)* “ALUNO ESPECIAL – POLÍTICAS PÚBLICAS” para interessados na disciplina Políticas Públicas: estrutura, regulação e gestão no Estado democrático. No corpo do email deverá constar o nome completo do interessado, profissão e telefone para contato, bem como deverá o interessado anexar à mensagem um PDF do currículo Lattes atualizado. **Cada interessado deverá apresentar-se a apenas uma disciplina.**

O resultado dessa seleção simplificada será divulgado no dia 25 de janeiro de 2019.

Tendo em vista a natureza não obrigatória da oferta de vagas de aluno especial para cursar disciplinas, bem como o caráter sumaríssimo dessa seletiva, qualquer questionamento quanto ao resultado final deverá ser encaminhado em 24 horas da publicação do resultado, para o email [ppgdp.ufg@gmail.com](mailto:ppgdp.ufg@gmail.com) e será julgado, em igual prazo, pelo Coordenador do Programa.

Goiânia, 30/11/2018.

**Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
**Coordenador do PPGDP-UFG**